



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 337, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede férias regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Jarbas Lazzarotto, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, vinculado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes, referente ao período aquisitivo de 11 de setembro de 2017 a 10 de Setembro de 2018, para gozo no período de 03 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 30 de novembro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo